



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 2 /2020 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Maranguape, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o **aditivo** ao Edital Nº 2/2020 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE de Auxílio Emergencial no que se refere aos itens listados abaixo.

#### 01- No item **3. DAS REGRAS DE ATENDIMENTO**

Onde lê-se:

3.1 Embora a modalidade de auxílio emergencial não tenha previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente, será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos. A validade do edital será de 4 (quatro) meses, considerando seu início em novembro de 2020 e o término em fevereiro de 2021.

Agora lê-se:

3.1 Embora a modalidade de auxílio emergencial não tenha previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente, será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos. **A validade do edital será de 12 (doze) meses, considerando seu início em novembro de 2020 e o término em outubro de 2021.**

Maranguape, 26 de Fevereiro de 2021.

ROBSON DA SILVA SIQUEIRA  
Diretor-Geral - *campus* Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 26/02/2021, às 12:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2427344** e o código CRC **B3CD776D**.